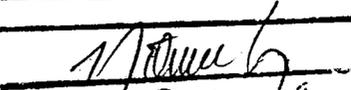


31 10 02
+
INDICAÇÃO Nº _____ /2002
(DA Sra. DEP. ANILCÉIA MACHADO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 24 / 11 / 02.


Flamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

“Sugere ao Poder Executivo providências para implantação de infraestrutura no Setor Habitacional Estância III, na cidade de Planaltina RA-VI”.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo providências para implantação de infra-estrutura no Setor Habitacional Estância III, na cidade de Planaltina RA-VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação, tem como objetivo atender as reivindicações dos moradores, que estão passando por grandes transtornos, principalmente neste período de poeira e depois o período de chuva.

Sendo dever legal do Estado dotar infra-estrutura as cidades, bem como, garantir a melhoria na qualidade de vida dos cidadãos, conclamo os nobres deputados ao apoio a esta indicação.

Sala das Sessões, em


Deputada ANILCÉIA MACHADO
PSDB

